



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 515

BAHIA - 27 de Março de 2026 - Sexta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADM. Nº 021/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026*
- *HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2026/FME*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2026/FME*





Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



	<p>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br</p>	
---	--	---

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 021/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

1ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 04 de março de 2026 às 09:00hs, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatouse a inscrição das empresas abaixo:

AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
CNPJ Nº 64.620.553/0001-20

ITEM	LINHA
03	CACHOEIRA / BRUNDUÉ / VAQUEJADOR / GRAMA / MALHADA DE AREIA / BEIRA RIO / SEDE

AGNALDO RIBEIRO DA SILVA
CNPJ Nº 64.620.553/0001-20

ITEM	LINHA
04	CACHOEIRA / BRUNDUÉ / VAQUEJADOR / GRAMA / MALHADA DE AREIA / PIABA / BEIRA RIO / SEDE

Em continuidade, registra-se que:

1 – os fiscais para comporem a Comissão incumbida de realizar a dita Vistoria Previa foram devidamente nomeados por meio PORTARIA Nº 078/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 (publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 02 de Março de 2026);

2 – o PRAZO para que os licitantes apresentem os veiculos e respectivos documentos:



	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br</p>	
--	--	--

- documento que comprove o vínculo do veículo com o licitante;

- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

- autorização especial para Transporte Escolar - emitido pelo DETRAN - vinculado ao veículo apresentado;

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação - do motorista apresentado;

- documento que comprove o vínculo do motorista com o licitante;

- certidão NEGATIVA de prática de infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses - emitida pelo DETRAN; e documentos complementares e relacionados à exigências citadas no Termo de Referência, visando a completa instrução do processo de vistoria, é de 26 a 30 de Março/2026;

3 – a citada VISTORIA PREVIA será realizada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA.

4 – a NÃO apresentação dos veículos, motoristas ou documentos no prazo

estabelecido implicará na sanção de MULTA de 05% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Oliveira dos Brejinhos, em 26 de março de 2026.

Aline Silva de Araújo
Aline Silva de Araújo

Fiscal Contrato Transporte Escolar

Aline Silva de Araújo
Fiscal do Transporte Escolar
Oliveira dos Brejinhos -BA
Portaria Nº 078/2026



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2026**, que trata do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADAS

- **JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA**
CPF sob o nº ***.081.***-98
- **AVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA**
CPF sob o nº ***.434.***-54
- **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPO VERDE**
CNPJ sob o nº 16.552.276/0001-12
- **JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA**
CPF sob o nº ***.383.***-40
- **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E REGIÃO - COOPAGROPASTO**
CNPJ sob o nº 33.540.853/0001-75
- **MISLANIA DE OLIVEIRA FERREIRA**
CPF sob o nº ***.593.***-00

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 23 de março de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: JOSELINA CHAVES PEREIRA SILVA, CPF sob o nº ***.081.***-98.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: AVANY RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF sob o nº ***.434.***-54.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.282,40 (quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPO VERDE, CNPJ sob o nº 16.552.276/0001-12.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 321.945,50 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, CPF sob o nº ***.383.***-40.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,60 (quarenta mil reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 111/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS E REGIÃO - COOPAGROPASTO, CNPJ sob o nº 33.540.853/0001-75.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 533.131,30 (quinhentos e trinta e três mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2026/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026/FME

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FME

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92.

CONTRATADA: MISLANIA DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF sob o nº ***.593.***-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para utilização na merenda escolar em atendimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.624,50 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Danilo Cristiano Pinto Ormonde
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a EMPRESA RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO.**

Termo de ADITIVO contrato que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84, com sede na Av. das Oliveiras, nº 154, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representado por seu Secretário de Saúde, **Cidiclei Leite da Silva**, e de outro lado e a **EMPRESA RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO**, inscrito no CNPJ nº 07.809.566/0001-08, por força do **CONTRATO Nº 133/2025**, decorrente do **CREDCIAMENTO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 133/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 133/2025**, O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades Município do Fundo Municipal de Saude de Oliveira dos Brejinhos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 133/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 26 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2056/2057/2058/2061/2062 2063/2064/2098/2099	3.3.90.39.00	1500/1600/1621

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 26 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CIDICLEI LEITE DA SILVA:34097936824
Assinado de forma digital por CIDICLEI LEITE DA SILVA:34097936824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 13.848.041/0001-84
CIDICLEI LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO
CNPJ nº 07.809.566/0001-08
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA**, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a EMPRESA **RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO**.

Termo **ADITIVO** de contrato que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, através do **Fundo Municipal de Educação**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.075.190/0001-92, com sede administrativa na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representado pelo **Secretário de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Danilo Cristiano Pinto Ormonde**, e de outro lado e a **EMPRESA RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO**, inscrito no CNPJ nº 07.809.566/0001-08, por força do **CONTRATO Nº 134/2025**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 134/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 133/2025**, O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades Município do Fundo Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Oliveira dos Brejinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 134/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 26 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2029/2030/2032/2035/2037 /2039/2041	3.3.90.39.00	1500/1541/1542/1550 /1553/1569/1570

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 26 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

DANILO	Assinado de forma
CRISTIANO PINTO	digital por DANILO
ORMONDE:93442	CRISTIANO PINTO
130549	ORMONDE:93442130
	549

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 13.848.041/0001-84
DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO
CNPJ nº 07.809.566/0001-08
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA**, e a **RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO**.

Termo ADITIVO de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **13.798.905/0001-09**, com sede localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, e de outro lado e a **EMPRESA RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO**, inscrito no CNPJ nº 07.809.566/0001-08, por força do **CONTRATO Nº 135/2025**, decorrente do **CRENCIAMENTO Nº 011/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 135/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o aditivo do **CONTRATO Nº 135/2025**. O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades Município de Oliveira dos Brejinhos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, correspondente a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados** destinados a atender as necessidades do Município de Oliveira dos Brejinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 135/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 26 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato permanece conforme instrumento original, observado o mesmo regime de pagamento e as condições originalmente pactuadas, sendo mantidos os critérios estabelecidos no contrato principal.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2003/2005/2013/2016/2027	3.3.90.39.00	1500/1501/1706/1720 /1753

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 26 de março de 2026

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA:43566510572
Assinado de forma digital
por CLERISTON UAIDE
REIS GUEDES
PEREIRA:43566510572

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PREFEITO MUNICIPAL

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

CONTRATANTE

RUBEM DE ARAUJO QUINTEIRO

CNPJ nº 07.809.566/0001-08

CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2025

Termo aditivo de contrato, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA** e o Sr. **ANTONIO SILVA FILHO**

Termo **ADITIVO** de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, pessoa jurídica de direito público interno localizada a Praça João Nery de Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Bahia, CEP: 47.530-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 57***54 SSPBA e inscrito no CPF sob nº. 435.***.105-**, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado na qualidade de **CONTRATADO** a empresa **ANTONIO SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº ***.595.***-34, por força do **CONTRATO Nº 159/2025**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do **CONTRATO Nº 159/2025**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BAHIA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

RESOLVEM celebrar entre si o Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 159/2025**, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação 026/2025, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Companhia de Ações Especiais do Semiárido – CAESA, em Oliveira dos Brejinhos-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e do valor do contrato, nos termos dos artigos 107, inciso II, e 124 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o instrumento original foi celebrado sob a égide da referida legislação.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

A prorrogação contratual justifica-se pela permanência da necessidade da Administração quanto à continuidade da prestação do objeto contratado, permanecendo mantidas as condições inicialmente pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento.

Ressalta-se que, em razão da prorrogação, o valor global do contrato passa a ser fixado em R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 159/2025, que permanecerá em vigor por mais 12 (doze) meses, com nova data de término em 23 de março de 2027, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, restando assegurada a regularidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência e do valor do Contrato nº 159/2025, nos termos dos artigos 107, inciso II, e 124 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo o valor global fixado em R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), em razão da prorrogação contratual, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não conflitarem com o presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do objeto do presente Termo de Aditivo de Contrato correrá à conta dos recursos constantes do Orçamento Municipal vigente e vindouros, a saber:

ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
2005	3.3.90.36.00	1500

Caso haja prorrogação no presente contrato de modo que a sua execução venha a ultrapassar o presente exercício, será feito Termo Aditivo para indicar a nova dotação orçamentária pela qual correrá a referida despesa.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário e de seus Termos aditivos posteriores, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e registrado no livro de registro deste Município.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 23 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

CLERISTON UAIDE REIS Assinado de forma digital por
GUEDES CLERISTON UAIDE REIS GUEDES
PEREIRA:43566510572 PEREIRA:43566510572

CLÉRISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANTONIO SILVA FILHO
CPF nº ***.595.***-34
CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br